GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1292/18 ATA Nº 1444/18.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 24/07/2018. **INDEFERIR**: processos DETER nºs 1982-2113-2115-2116-2721-2757-2763/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 8970/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., **DEFERIR**: processo nº 8839/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 3212-3368/2018 Cancelamento de Auto de Infração. **AUTORIZAR CORREÇÃO:** processo nº 3367/2018 da Ilidio Sacomiri ME, processo nº 3322/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 3366/2018 da Dodotur Transportes Ltda. Florianópolis, 24 de julho de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.819 DE 25/07/2018